



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 40 | 2024 | Centro Distrital Porto <sup>(1)</sup>  
N.º Ano Nome do Centro Distrital

### FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

#### 1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	<u>C o l é g i o d a Q u i n t a I n g l e s a</u>		
Morada do estabelecimento	<u>R u a d a C a v a d a n . º 3 5</u>		
Código postal	<u>4 4 2 0</u>	-	<u>0 7 4</u>
Localidade	<u>G o n d o m a r</u>		
Distrito	<u>Porto</u>	Concelho	<u>Gondomar</u>
		Freguesia	<u>UF S Cosme Valbom Jovim</u>
Telefone	<u>224635675</u>	E-mail	<u>secretaria.colegioquintainglesa@gmail.com</u>

#### 2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo	<u>C o l é g i o d a Q u i n t a I n g l e s a L d a</u>		
N.º de Identificação de Segurança Social	<u>2 0 0 0 3 9 6 8 9 7 0</u>		
Morada	<u>R u a d a C a v a d a n . º 3 5</u>		
Código postal	<u>4 4 2 0</u>	-	<u>0 7 4</u>
Localidade	<u>G o n d o m a r</u>		

#### 3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta	<u>Creche</u>		
Capacidade máxima da resposta	<u>94</u>	<u>noventa e quatro</u>	) utentes. (por extenso)
Data do Início do Funcionamento	<u>2023</u>	<u>08</u>	<u>24</u> ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário	<u>10 crianças na sala até á aquisição da marcha, três salas entre a aquisição da marcha e os 24 meses (12 crianças+16 crianças + 16 crianças), duas salas entre os 24 e os 36 meses (20 crianças + 20 crianças)</u>		

#### 4 EMISSÃO

Data de emissão	<u>2024</u>	<u>09</u>	<u>25</u> ano mês dia	<u>ROSÁRIO LOUREIRO</u> Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto Assinatura e carimbo
-----------------	-------------	-----------	--------------------------	--

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei

